

	PUBLICADO	LOVE BY
	Dia 28 10/ 1201	6
	Jornal Diario Ofice	
	nº 571	
	Eline B. E.	Name of
Any	Assinatura	

DECRETO Nº 3.013 / 2016.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Sueli de Fátima Cherêda Batista,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 22 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. Sueli de Fátima Cherêda Batista, do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Janeiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br